



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ 40.186.298/0001-90, com sede a Avenida Brasil, 1618-Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2023 de 07 de junho de 2023

Página 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO Nº 22/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ 40.186.298/0001-90, com sede a Avenida Brasil, 1618- Esplanetas- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

Fabiana Palinger Andreczovecz
Fabiana Palinger Andreczovecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Teodoro Sampaio Lado A, 182 - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3628.7622/3628.7642



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, com sede a Rua Dinamarca, 04- Nações- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

Fabiana Palinger Andreczovecz
Fabiana Palinger Andreczovecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Teodoro Sampaio Lado A, 182 - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3628.7622/3628.7642

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 07 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o novo Termo de Convênio referente a execução da construção da Obra da Sede Padrão do Conselho Tutelar pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

Maria Carolina Palanda Lutfi
Maria Carolina Palanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Teodoro Sampaio Lado A, 182 - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3628.7622/3628.7642



RESOLUÇÃO Nº 11/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 07 de junho de 2023;

Considerando a Resolução nº 50/2019-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 187/2019, que aprova o Projeto "Escola de Oportunidades Darrow Miller" que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para captação de recursos;

Considerando a Resolução nº 07/2022-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 094/2022, que aprova a solicitação do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, nos termos da reunião extraordinária realizada em 16 de março de 2022, Ata nº 401/2022, referente a doação dirigida para a instituição;

Considerando a Resolução nº 020-2022-CMDCA, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 124/2022, que aprova que os recursos captados por meio de Doações Dirigidas serão retidos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, 10% do valor desses recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023-SMAS / Extrato do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para que se prossiga com os trâmites do Processo Administrativo nº 8588/2023, objetivando a execução do Projeto "Escola de Oportunidades Darrow Miller" por meio de Termo de Fomento com o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

Maria Carolina Palanda Lutfi
Maria Carolina Palanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON FIGUEIREDO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Teodoro Sampaio Lado A, 182 - Fone/Fax: (41) 3627.8500 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3628.7622/3628.7642

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2023.06.07 17:06:29 -03'00'